

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO – CMEJA

PARECER TÉCNICO Nº 01/2025 – CMEJA

Relatora: Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira

Assunto: Parecer Técnico acerca da Instrução Normativa nº 01/2025, que regulamenta o Programa Municipal de Ensino em Tempo Integral – Novas Oportunidades de Aprendizagem no âmbito da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo – PE.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação de João Alfredo submeteu a este Conselho Municipal de Educação a Instrução Normativa nº 01/2025, com vistas à sua apreciação e deliberação. O documento trata da regulamentação da organização, funcionamento e diretrizes do Programa Municipal de Ensino em Tempo Integral – Novas Oportunidades de Aprendizagem.

A normativa estabelece os fundamentos pedagógicos, administrativos e curriculares necessários à implementação da educação em tempo integral na rede municipal, alinhando-se às diretrizes legais nacionais e aos princípios de formação integral e equidade educacional.

ANÁLISE

A proposta demonstra coerência normativa e técnica, estando fundamentada nos seguintes marcos legais e referenciais pedagógicos:

- Constituição Federal de 1988, artigo 205 e seguintes;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996);
- Base Nacional Comum Curricular – BNCC (homologada em 2017);
- Resolução CNE/CEB nº 6/2022;
- Portarias MEC nº 1.014/2023 e nº 576/2024;
- Currículo de Pernambuco e Proposta Pedagógica da Rede Municipal de João

Alfredo.

A Instrução Normativa apresenta:

1. Fundamentação legal robusta e alinhamento com a política nacional de educação integral;
2. Proposta curricular inovadora, com campos integradores que ampliam os horizontes formativos dos estudantes;
3. Integração entre escola, território e comunidade, fortalecendo vínculos e valorizando saberes locais;
4. Compromisso com a equidade, a inclusão e a ampliação da jornada escolar para, no mínimo, 7 horas diárias;
5. Gestão democrática e participação social na construção da proposta;
6. Diretrizes de monitoramento, avaliação e formação continuada dos profissionais da educação.

VOTO DA RELATORA

Diante da relevância da proposta, de sua fundamentação normativa e da consistência técnico-pedagógica apresentada, voto favoravelmente pela aprovação da Instrução Normativa nº 01/2025, que regulamenta o Programa Municipal de Ensino em Tempo Integral – Novas Oportunidades de Aprendizagem no âmbito da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo.

João Alfredo – PE, 09 de junho de 2025.

Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira
Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira
Relatora